



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 036/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 118/2020**, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do art. 1º da Lei Ordinária 5.257/2019, que autoriza o Poder Público Municipal a proceder a concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 119/2020**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 108/2020-SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.923.624,10 (um milhão novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 121/2020**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 56.255,89 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 123/2020**, de autoria do Executivo



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 122/2020**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 961.309,77 (novecentos e sessenta e um mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 112/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 115/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 701.135,17 (setecentos e um mil cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 116/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.430.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil reais) destinado a custear despesas SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citados, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO**. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO  
FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.**

Municipal de Tangará da Serra - MT, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 06 de outubro de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare